



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.634, DE 5 DE MAIO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

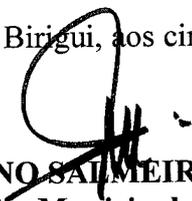
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que "*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*",

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a senhora **ANGELA SOFIA MENDES**, como membro suplente, representante do Instituto Empresarial de Apoio à Formação da criança e do Adolescente – Pró-Criança de Birigui, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, em substituição a senhora **FABIANA MARTINES LISBOA**, nomeada pelo Decreto nº 6.401, de 1º de agosto de 2019.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de maio de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente